



ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO Nº 05/2017

A Secretaria de Educação torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo do Edital 05/2017, que nesta data, foram retificadas as seguintes informações deste Edital:

Considerando o Item **2. (DA RENOVAÇÃO)** do edital, que descreve os documentos necessários, cabe informar que:

Na solicitação:

3. Comprovante de renovação de matrícula devidamente assinado pela instituição de ensino (original ou cópia autenticada)

Poderá entregar:

3. Comprovante de renovação de matrícula devidamente assinado pela instituição de ensino (original ou cópia autenticada) ou Comprovante de renovação de matrícula com assinatura digital.

Na solicitação:

7. Atestado de frequência e boletim dos estudantes referente ao ano de 2016. (Assinado pela Instituição).

Poderá entregar:

7. Atestado de frequência e boletim dos estudantes referente ao ano de 2016. (Assinado pela Instituição) ou (Assinado/Datado e carimbado pelo Coordenador do departamento).

Publicado em Edital

02 / 03 / 2017

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

Item 3. (DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO)

Subitem:

3.4 – Ter estudado nas escolas do município.

Fica alterado este subitem apenas para critérios de classificação, não sendo uma condição para inscrição.

Anexo I do Edital (FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO 2017)

Onde lê-se:

10. Atestado de freqüência ou boletim do estudante referente ao ano de 2016.

Leia-se:

10. Atestado de freqüência e boletim do estudante referente ao ano de 2016.

Atenciosamente,

Itapoá, 02 de março de 2017.

Ighor Zakaluk

Secretário Municipal de Educação

Publicado em Edital

02 / 03 / 2017

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO